

EDITAL Nº 010/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
(MÉDICO)

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi-RS, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de efetivar a contratação temporária autorizada pelas Leis Municipais nºs 1874/2021 e 1877/2021, TORNA PÚBLICO a realização a **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**¹ dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado que visa a contratação de 01 **MÉDICO**, conforme segue:

NI ²	NOME DO CANDIDATO(A)	PN1 ³	NM1 ⁴	PN2 ⁵	NM2 ⁶	PN3 ⁷	NM3 ⁸	NOTA FINAL ⁹	PC ¹⁰
001	JOÃO ALBERTO NASCIMENTO DA SILVA	0 ¹¹	30	4,33 ¹²	40	0 ¹³	30	4,33	2º
002	JULIANO ROCHA MUNARO	0 ¹⁴	30	80 ¹⁵	40	40 ¹⁶	30	70	1º

Os candidatos que não concordarem com a classificação poderão interpor recurso, até às 12 horas do dia 25 de outubro de 2021, através do e-mail tributos.itacurubi@gmail.com, fundamentando suas razões.

Itacurubi, em 22 de outubro de 2021.

Gelso dos Santos Soares
Prefeito Municipal

¹ Seleção realizada conforme critérios estabelecidos no Item 4.1 do Edital 010/2021;

² NI = Número da Inscrição;

³ PN1 = Pontuação da Nota 1 (Curso Residência Médica com Especialização em Psiquiatria): 30 pontos;

⁴ PM1 = Pontuação Máxima da Nota 1: 30 pontos;

⁵ PN2 = Pontuação da Nota 2 (Tempo de Serviço Público): 10 pontos para cada 06 meses;

⁶ PM2 = Pontuação Máxima da Nota 2: 40 pontos;

⁷ PN3 = Pontuação da Nota 3 (Tempo de Serviço Privado): 10 pontos a cada ano;

⁸ PM3 = Pontuação Máxima da Nota 3: 30 pontos;

⁹ Nota Final: Somatório das Notas 1, 2 e 3 consideradas;

¹⁰ PC = Posição Classificatória

¹¹ Candidato sem Especialização em Psiquiatria;

¹² Tempo de Serviço Público: Prefeitura Municipal de Garruchos – 02m18d = 4,33 pontos;

¹³ Tempo de Serviço Privado: Sem comprovação = 00 pontos;

¹⁴ Candidato sem Especialização em Pediatria;

¹⁵ Tempo de Serviço Público: Exército Brasileiro/Hospital de Guarnição de Santiago – 47m = 80 pontos;

¹⁶ Tempo de Serviço Privado: Sol Policlínica: 04a01m17d = 40 pontos.